

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER À MOÇÃO Nº 89/2020

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que a Moção Nº 89/2020, que "Dispõe sobre Moção de Aplausos e Congratulações ao Senhor MARCIO ALVINO – DEPUTADO FEDERAL – PARTIDO LIBERAL, pela intermediação feita junto Deputado Estadual André do Prado e ao Governador do Estado de São Paulo que resultou na publicação do edital para contratar a empresa que vai executar a duplicação da Rodovia Alberto Hinoto (SP-56), neste Município", seja apreciada em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2020.

VEREADOR ELIO DE ARAUJO

Relator



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER À MOÇÃO Nº 89/2020

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, através de seu relator, é de parecer que a Moção Nº 89/2020, que "Dispõe sobre Moção de Aplausos e Congratulações ao Senhor MARCIO ALVINO – DEPUTADO FEDERAL – PARTIDO LIBERAL, pela intermediação feita junto Deputado Estadual André do Prado e ao Governador do Estado de São Paulo que resultou na publicação do edital para contratar a empresa que vai executar a duplicação da Rodovia Alberto Hinoto (SP-56), neste Município", seja apreciada em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2020.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Relator



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER À MOÇÃO Nº 89/2020

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, através de seu relator, é de parecer que a Moção Nº 89/2020, que "Dispõe sobre Moção de Aplausos e Congratulações ao Senhor MARCIO ALVINO – DEPUTADO FEDERAL – PARTIDO LIBERAL, pela intermediação feita junto Deputado Estadual André do Prado e ao Governador do Estado de São Paulo que resultou na publicação do edital para contratar a empresa que vai executar a duplicação da Rodovia Alberto Hinoto (SP-56), neste Município", seja apreciada em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto de interesse público.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2020.

VEREADOR JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA

Relator